INDICAÇÃO Nº 543/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO AO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E À INCLUSÃO DAS DEMANDAS DO POVO INDÍGENA XIKRIN DO KATETÉ NO PLANEJAMENTO MUNICIPAL (PPA, LDO, LOA E PLANOS SETORIAIS DE POLÍTICAS PÚBLICAS), EM CUMPRIMENTO À CARTA DE COMPROMISSO FIRMADA EM 26/08/2024, BEM COMO A FORMALIZAÇÃO DE COOPERAÇÃO COM ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Autor: **Anderson Moratório – PRD.**

INDICO que, após o cumprimento do rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, seja encaminhado ofício ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito **Aurélio Ramos de Oliveira Neto,** à Secretaria Especial de Governo e à Secretaria Municipal de Fazenda, com cópias às demais Secretarias e Coordenadorias Municipais, **solicitando a adoção das providências cabíveis, objetivando a garantia e implementação de medidas para o acolhimento institucional e a inclusão, no Planejamento Municipal (PPA, LDO, LOA e Planos Setoriais de Políticas Públicas), de cada item e compromisso constante da "Carta de Compromisso com o Povo Indígena Xikrin do Kateté", datada de 26/08/2024, subscrita pelo então candidato e atual Prefeito do Município de Parauapebas/PA, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, incluindo, ainda, as demandas constantes do anexo da referida Carta, intitulado "Cronograma de Obras e Serviços Prioritários nas Aldeias do Povo Indígena Xikrin do Kateté".** Ressalta-se, igualmente, a necessidade de formalizar cooperação e convênios com os Municípios de Água Azul do Norte e Ourilândia do Norte, bem como com a FUNAI (Fundação Nacional dos Povos Indígenas), a SESAI (Secretaria Especial de Saúde Indígena/Ministério da

Saúde), o Ministério da Educação, o Ministério das Cidades e outros órgãos estaduais e federais.

Sugere-se, ainda, que o Poder Executivo na elaboração de leis, decretos, atos normativos ou quanto à elaboração e execução de planos, programas e projetos, bem como de quaisquer políticas públicas, obras e serviços que digam respeito à população indígena no âmbito do Município de Parauapebas considere e observe:

- **A inclusão e participação ativa da Coordenadoria Municipal de Promoção dos Direitos Indígenas (COMPDI), do Departamento de Educação Escolar Indígena (DEIND), do Setor de Saúde Indígena vinculado à SEMA e do Conselho Municipal de Políticas Indigenistas de Parauapebas, dentre outros órgãos existentes ou que venham existir;**
- **Garanta o respeito à organização social e às instituições jurídicas do Povo Indígena Xikrin do Kateté, reconhecendo o Instituto Indígena Botxiê Xikrin (IBX) e a Federação Brasileira do Povo Indígena Xikrin (FEB Xikrin) como entidades gerais de representação e defesa dos direitos indígenas, devendo sempre que possível e necessário promover e realizar a consulta livre, prévia e informada à população indígena, em respeito à Convenção nº 169 da OIT;**
- **Buscar a aproximação e contante diálogo institucionais com órgãos relativos à política indigenista como o Ministério dos Povos Indigenas (MPI), Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), Secretaria Estadual dos Povos Indigenas (SEPI), dentre outras.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa tem por finalidade recomendar ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para assegurar o acolhimento institucional e a inclusão das demandas do Povo Indígena Xikrin do Kateté no Planejamento Municipal (PPA, LDO, LOA e Planos Setoriais de Políticas Públicas), em consonância com os compromissos assumidos e a legislação vigente.

Cumpre enfatizar que os indígenas Xikrin do Kateté são **munícipes e cidadãos originários de Parauapebas**, participando de forma efetiva da realidade social, econômica e cultural do Município, motivo pelo qual possuem o mesmo direito de acesso às políticas públicas ofertadas às comunidades urbanas e rurais.

O **Plano Diretor do Município de Parauapebas**, instituído pela **Lei Complementar nº 24, de 05 de janeiro de 2021**, em seus artigos 225 a 229, estabelece a **Política Municipal de Participação Social**, assegurando a inclusão de todos os segmentos da sociedade nos processos de formulação e execução das políticas públicas. Ainda, o artigo 15, § 4º, inciso V, da referida Lei Complementar – com redação dada pela **Lei Complementar nº 25/2021** – reconhece a **Região Administrativa Xikrin (RAX)**, caracterizada pela presença de aldeias indígenas e agricultura familiar, dotada de infraestrutura urbana essencial, com sede principal na Aldeia Kateté. Esse reconhecimento normativo reforça o dever do Poder Público de garantir a plena integração das comunidades indígenas ao planejamento municipal.

No mesmo sentido, a **Lei Municipal nº 5.241, de 16 de junho de 2023**, que dispõe sobre a **Promoção da Política Indigenista no Município de Parauapebas**, em seu artigo 2º, parágrafo único, dispõe que a política indigenista, à luz das normas constitucionais e da legislação correlata, é adotada pelo Município como um conjunto de iniciativas voltadas à proteção e promoção dos direitos indígenas, abrangendo planos, programas, projetos, atividades e ações a serem executadas pelo Poder Público. Ademais, o artigo 3º, § 2º, da mesma Lei, estabelece que tais iniciativas devem estar em consonância com a **Política Nacional Indigenista**, cabendo ao Município implementar

instrumentos institucionais que assegurem a integração das políticas públicas de forma articulada com os direitos fundamentais e sociais.

Nesse contexto, é imperioso sensibilizar o Executivo Municipal, por meio de suas Secretarias e órgãos competentes, para a responsabilidade institucional de **incluir as comunidades indígenas no rol de munícipes beneficiários das políticas públicas municipais**, garantindo-lhes igualdade de acesso aos serviços ofertados às populações urbanas e rurais. Ressalta-se, contudo, a necessidade de respeitar as especificidades socioculturais da população indígena, de modo a assegurar a efetividade dos direitos constitucionais, legais e internacionais que lhes são garantidos.

Assim, a Indicação ora apresentada fundamenta-se na legislação vigente e nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da participação social, reforçando a obrigação do Poder Público Municipal em adotar medidas que consolidem a inclusão plena das comunidades indígenas de Parauapebas no processo de planejamento e execução das políticas públicas.

Dessa forma, submete-se esta Indicação à apreciação do Soberano Plenário da Câmara Municipal de Parauapebas, por entender que se trata de uma medida de justiça, responsabilidade institucional, respeito aos princípios que norteiam a Administração Pública e garantia dos direitos dos cidadãos originários do Município de Parauapebas/PA.

Câmara Municipal de Parauapebas, 1º de setembro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687
Assinado de forma digital por ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687

Anderson M. Moratorio
Vereador | PRD

CARTA DE COMPROMISSO COM O POVO INDÍGENA XIKRIN DO KATETÉ

Nós, os candidatos às eleições municipais de 2024, no Município de Parauapebas, abaixo assinados, comprometemo-nos a defender as reivindicações e aspirações do Povo Indígena Xikrin do Kateté, priorizando ações nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, habitação, acessibilidade, produção agrícola, geração de renda e direitos indígenas, além de considerar as demandas por infraestrutura, obras e serviços públicos, conforme anexo "CRONOGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS PRIORITÁRIOS NAS ALDEIAS DO POVO INDÍGENA XIKRIN DO KATETÉ" dentre outras reivindicações apresentadas pela comunidade indígena e deliberadas no Conselho Municipal de Políticas Indigenistas de Parauapebas.

Nosso primeiro compromisso será integrar todas as demandas e reivindicações do Povo Indígena Xikrin do Kateté no Planejamento Municipal (PPA, LDO e LOA), mantendo e ampliando os investimentos e parcerias por meio do Instituto Indígena Botxiê Xikrin. Comprometemo-nos também a fortalecer e estruturar os órgãos e espaços institucionais conquistados com a luta e participação das comunidades indígenas, como a Coordenadoria Municipal de Promoção dos Direitos Indígenas, o Departamento de Educação Escolar Indígena na Secretaria Municipal de Educação, o Setor de Saúde Indígena na Secretaria Municipal de Saúde, o Fundo Especial de Promoção da Política Indigenista e o Conselho Municipal de Políticas Indigenistas, enaltecendo a legislação existente no âmbito municipal voltada para a promoção dos direitos indígenas.

Além disso, é fundamental garantir a inclusão de programas, atividades e ações de atendimento à população indígena em todas as secretarias e órgãos públicos do Município de Parauapebas, com previsão no PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual). Devemos assegurar a conformidade com as regulamentações necessárias, agilidade nos processos licitatórios específicos para atender às demandas da população indígena, fiscalização e transparência na execução dos contratos, bem como aplicação correta dos recursos públicos destinados ao atendimento da comunidade indígena.

Finalmente, é essencial formalizar cooperação e convênios com os municípios de Água Azul do Norte, Ourilândia do Norte, FUNAI (Fundação Nacional do Índio), SESAI (Secretaria Especial de Saúde Indígena / Ministério da Saúde), Ministério da Educação, Ministério das Cidades e outros órgãos estaduais e federais. Estas e outras formas de cooperação, convênios e parcerias visam unir esforços, captar recursos e implementar políticas públicas em benefício da população indígena no Município de Parauapebas.

Parauapebas/PA, 26 de agosto de 2024.

Candidatos:

Digitalizado com CamScanner

CRONOGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS PRIORITÁRIOS NAS ALDEIAS DO POVO INDÍGENA XIKRIN DO KATETÉ

OBRA / SERVIÇO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ALDEIA BENEFICIADA
Exercício 2025 - Governo Municipal de Parauapebas		
Recuperação e manutenção de Estradas de Acesso às aldeias, com quatro frentes de serviços (maquinários suficientes).	SEGOV (Secretaria Especial de Governo) SEMOB (Secretaria Municipal de Obras)	1. Todas as aldeias
Construção de Pontos de Apoio à Saúde Indígena, com disponibilização de técnicos de enfermagem.	SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) SEMOB (Secretaria Municipal de Obras)	1. Em todas as 18 aldeias
Reconstrução das Escolas adequando aos critérios da Educação Escolar Indígena conforme estabelecido pelo MEC (Ministério da Educação), incluindo os Alojamentos dos Profissionais da Educação Escolar Indígena	SEMED (Secretaria Municipal de Educação) SEMOB (Secretaria Municipal de Obras)	1. Kateté 2. Djudjekô 3. Ôodjã
Construção de Anexo Escolar, incluindo os Alojamentos dos Profissionais da Educação Escolar Indígena.	SEMED (Secretaria Municipal de Educação) SEMOB (Secretaria Municipal de Obras)	1. Em todas as 18 aldeias
Casa de Farinha e respectivas estruturações (maquinários)	SEMOB (Secretaria Municipal de Obras) SEDEN (Secretaria Municipal de Desenvolvimento)	1. Kateté 2. Djudjekô 3. Ôodjã
Construção de Campos de Futebol com arquibancadas, coberturas, vestuários, etc.	SEMOB (Secretaria Municipal de Obras)	1. Kateté 2. Djudjekô 3. Ôodjã 4. Pykatiokrai
Apoio, fomento e incentivo à produção agrícola, geração de renda e sustentabilidade, por meio de parceria com o Instituto Indígena Botiê Xikrin	SEMPROR (Secretaria Municipal de Produção Rural) SEDEN (Secretaria Municipal de Desenvolvimento) SEMMU (Secretaria Municipal da Mulher)	1. Todas as Aldeias.

Digitalizado com CamScanner

Apoio, fomento e incentivo às festividades e eventos culturais, esportivos e tradicionais, por meio de parceria com o Instituto Indígena Botiê Xikrin	SECULT (Secretaria Municipal de Cultura) SEMEL (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer) SEMMU (Secretaria Municipal da Mulher) SEMTUR (Secretaria Municipal de Turismo)	2. Todas as Aldeias.
REDE DE ENERGIA	SEMURB. - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO	1. TODAS AS ALDEIAS
Exercício 2026 – Governo Municipal de Parauapebas		
Construção de Pontes de Concreto para Acesso	SEGOV (Secretaria Especial de Governo)	1. Pratinhopuru 2. Krimei 3. Kametkore 4. Kamkrokro 5. Djudjêko 6. KOTETE
Casa de Farinha	SEMOB (Secretaria Municipal de Obras) SEDEN (Secretaria Municipal de Desenvolvimento)	1. Definir
Construção da Casa do Guerreiro	SEMOB (Secretaria Municipal de Obras)	1. Definir
Construção de Campos de Futebol com estrutura simples	SEMOB (Secretaria Municipal de Obras)	1. Definir
Ponto de Apoio a Saúde Indígena	SEMOB (Secretaria Municipal de Obras) SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde)	1. Definir
Sistema de Abastecimento de Água	SAAEP (Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Parauapebas)	1. Definir
Unidades Habitacionais (Casas Residenciais)	SEHAB (Secretaria Municipal de Habitação)	1. Todas as novas Aldeias.
Implantação do Programa Aldeias Online	SEGOV (Secretaria Especial de Governo)	1. Definir
Apoio, fomento e incentivo à produção agrícola, geração de renda e sustentabilidade	SEMPROR (Secretaria Municipal de Produção Rural) SEDEN (Secretaria Municipal de Desenvolvimento)	1. Todas as Aldeias.

Digitalizado com CamScanner

	SEMMU (Secretaria Municipal da Mulher)	
Apoio, fomento e incentivo às festividades e eventos culturais, esportivos e tradicionais	SECULT (Secretaria Municipal de Cultura) SEMEL (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer) SEMMU (Secretaria Municipal da Mulher) SEMTUR (Secretaria Municipal de Turismo)	1. Todas as Aldeias.
Exercício 2027 - Governo Municipal de Parauapebas		
Construção de Casa de Farinha	SEMOB (Secretaria Municipal de Obras) SEDEN (Secretaria Municipal de Desenvolvimento)	2. Definir 3. Definir 4. Definir 1. Definir
Construção de Casa do Guerreiro	SEMOB (Secretaria Municipal de Obras)	1. Definir
Construção de Campos de Futebol com estrutura básica.	SEMOB (Secretaria Municipal de Obras)	1. Definir
Ponto de Apoio a Saúde Indígena	SEMOB (Secretaria Municipal de Obras) SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde)	1. Definir
Sistema de Abastecimento de Água	SAAEP (Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Parauapebas)	1. Definir
Unidade de Ensino (Anexo Escolar)	SEMOB (Secretaria Municipal de Obras) SEMED (Secretaria Municipal de Educação)	1. Definir
Unidades Habitacionais (Casas Residenciais)	SEMOB (Secretaria Municipal de Habitação)	2. Definir
Implantação do Programa Aldeias Online	SEGOV (Secretaria Especial de Governo)	2. Definir
Construção de Pontes de Concreto para Acesso	SEGOV (Secretaria Especial de Governo)	1. Definir

Digitalizado com CamScanner

Apoio, fomento e incentivo à produção agrícola, geração de renda e sustentabilidade	SEMPROR (Secretaria Municipal de Produção Rural) SEDEN (Secretaria Municipal de Desenvolvimento) SEMMU (Secretaria Municipal da Mulher)	1. Todas as Aldeias.
Apoio, fomento e incentivo às festividades e eventos culturais, esportivos e tradicionais	SECULT (Secretaria Municipal de Cultura) SEMEL (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer) SEMMU (Secretaria Municipal da Mulher) SEMTUR (Secretaria Municipal de Turismo)	1. Todas as Aldeias.
Exercício 2027 - Governo Municipal de Parauapebas		
Manutenção das políticas públicas e compromissos assumidos.	Gabinete do Prefeito	1. Todas as Aldeias.
Revisão e cumprimento dos compromissos assumidos, sanando possíveis pendências existentes.	Gabinete do Prefeito	1. Todas as Aldeias.

Digitalizado com CamScanner